



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: GEFERSON ALVES

INDICAÇÃO Nº /2024

Exmo. Senhor
Felippe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Indicação ao Sr. **YOSHITO DE SOUZA FUKUDA**, diretor Geral do Sanear mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta solicitar que seja feito a **rosada e capina, na parte esquerda do bairro próximo ao Bar do Lei Torezani, ao lado do Cerealista Pretti, margem da BR 259 - Columbia.**

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador signatário que a referida indicação se faz necessária visto que é uma solicitação dos moradores pois o mato alto está trazendo insetos, e acumulando sujeiras, causando doenças respiratórias as muitas pessoas que residem no local.

Sala das Sessões
Em, 25 de abril de 2024

GEFERSON ALVES
Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003500350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 26/04/2024 13:09

Checksum: **DACF16B02918D4C6393BE183D95876F17C89218BF1993E3C60297AE6E145CF71**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.